



ATA DE REALIZAÇÃO

Ao 03 (três) dias do mês de abril de 2025, às 09h, reuniram-se os membros da Comissão de Julgamento das Licitações, nomeados através da Portaria 001/2025 de 02/01/2025, para dar início a abertura das propostas da licitação 017/2025, na modalidade de CONCORRÊNCIA 002/2025, cujo critério de avaliação é do tipo menor preço global. Entregou os envelopes da documentação e proposta a empresa: **BERLAN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.277.950/0001-07, com endereço na Rodovia RS 324, km 17, 265, Bairro Industrial Nova Bassano/RS, com seu representante legal Paulo Avelino Bertuzzi; **3E ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.432.769/0001-08, com endereço na Av. Expedicionário, 961, sala 201, Centro de Sarandi/RS, com seu representante legal Douglas Rossoni; **DURANTE ENGENHARIA E CONTRUÇÕES** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.173.460/0001-29, com endereço na Avenida Farroupilha 895 na cidade de Vila Maria RS, com seu representante legal Mateus Paludo. Foi dado início aos trabalhos com a rubrica dos envelopes, com a abertura do envelope nº 01 da PROPOSTA, na sequência a fase de lances, constatou-se que a Empresa **BERLAN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP** foi a vencedora com o valor R\$ **69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais) valor global PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTE DE CONCRETO NA COMUNIDADE DE ENTRE RIOS - SÃO JORGE/RS**. Após o mesmo ser rubricado pela comissão, foi aberto o envelope Nº 02 HABILITAÇÃO, contendo a documentação, que também foi conferida e rubricada, constatou-se que a Empresa **BERLAN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP** está apta, a qual assume o presente certame. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata que vai assinada pela Comissão.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Comissão:

ADEMIR NUNES FERREIRA

CATIANE PASOLINI

MAGALI MARCON

Douglas Rossoni

Paulo Avelino Bertuzzi

Mateus Paludo